



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº045/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº045/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 00600-00003428/2023-31-e QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E
A BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO EIRELI.**

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato **Nº045/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº **00600-00003428/2023-31-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **Nº045/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, compreendidas entre o período de janeiro a 17 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a 17 de agosto de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1.600; conforme Nota de Empenho nº 000240 de 30.01.2024, no valor total de R\$542.218,73 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Dezoito Reais, Setenta e Três Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 045/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 31/01/2024, 10:40:41